



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



### TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 091/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.882.281/0001-59, no valor global de R\$ 1.015.000,00 (Um milhão, quinze mil reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu-MA, 15 de abril de 2021.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira  
Pregoeiro Oficial



**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**TERMO ADJUCATÓRIO**

CPL ..... I

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CPL ..... I

**TERMO AJDUVCATÓRIOS**

**TERMO ADJUCATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 091/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0605/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, no valor global de R\$ 277.218,36 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.432.721/0001-00, no valor global de R\$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais) e a EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EITEL1 - EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.768.142/0001-29 no valor global de R\$ 238.564,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Icatu-MA, 16 de abril de 2021. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial.

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 091/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de Icatu-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.882.281/0001-59, no valor global de R\$ 1.015.000,00 (Um milhão, quinze mil reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49,

da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Icatu-MA, 15 de abril de 2021. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Icatu-MA. ABERTURA: 03 de maio de 2021, às 14h00min (Quatorze horas). Sali de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site [www.icatu.ma.gov.br](http://www.icatu.ma.gov.br) e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail [eplicatutalicitacao@gmail.com](mailto:eplicatutalicitacao@gmail.com).

Icatu/MA, 16 de abril de 2021.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira  
Pregoeiro.